

Comentário do InternetLab sobre o caso 2022-009-IG-UA & 2022-010-IG-UA do Comitê de Supervisão do Facebook

Fernanda K. Martins, diretora do InternetLab

Clarice Tavares, coordenadora da área de Desigualdades e Identidades do InternetLab

Lux Ferreira, consultore e doutore em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo

Historicamente, a internet tem sido um agente na constituição, no envolvimento político e na expressão do movimento trans. [No Brasil, o movimento transmasculino, por exemplo, teve a sua origem em grupos de Facebook.](#) A apropriação de espaços digitais com o objetivo de contar histórias e espalhar informação permite à comunidade trans educar os outros, estabelecer conexões e construir o cuidado e o ativismo. Dessa forma, as políticas de moderação de conteúdo devem levar em consideração a história e produção coletiva deste movimento, de modo a evitar casos de censura e limitação de conteúdos trans e não-binários e a privação da comunidade trans em um espaço que sistematicamente tem servido como uma espécie de refúgio.

Nossa submissão visa endereçar questões levantadas pelo Comitê, de modo que as políticas da Meta garantam os direitos de pessoas trans e não-binárias. Defendemos, assim, que as políticas sobre Nudez e Propostas de Cunho Sexual devem considerar:

1. A interpretação das políticas de moderação de conteúdo da Meta não podem pressupor a sexualização de corpos trans e não-binários. A expressão [“Política sobre Propostas de Cunho Sexual”](#) não viola, em si, os direitos de pessoas trans e não binárias. Entretanto, houve sucessivos casos de remoção de fotos de pessoas trans e não-binárias baseados nesta política; por outro lado, imagens similares de corpos cis não foram removidas. [A diferença de tratamento na moderação de conteúdo de fotos semelhantes de pessoas trans e cis foi objeto de proposto da comunidade trans no Instagram, por meio da hashtag #DeserveToBeHere](#) (em tradução livre - “Nós merecemos estar aqui”). Esses casos podem indicar uma tendência de sexualização em relação a corpos não-cisgênero. [Há, dentre certas correntes de conhecimento médico e na mídia, uma ideia histórica e reiterada de que a transição de gênero funcionaria, sobretudo, como um meio de alcançar prazer e encontros sexuais.](#) Essa sexualização invalida identidades não-binárias e trans, reduzindo-as a um impulso sexual. Reforça, ainda, a violência contra esses grupos, ao assumir que a exposição de seus corpos transmitem, necessariamente, uma ideia de “disponibilidade sexual” e, portanto, deve ser suprimida. **É necessário rever como a política sobre Propostas de Cunho Sexual é interpretada, de maneira a evitar uma sexualização prévia e exagerada de corpos trans e não-binários.**

2. Pessoas trans e não-binárias que não passaram por procedimentos médicos de transição de gênero também devem ser consideradas. [A política sobre nudez da Meta](#) estabelece como uma



INTERNETLAB

exceção ao banimento por disseminação de imagens contendo partes de um corpo fotos relacionadas a cirurgias de transição de gênero. Se essa exceção é extremamente importante para que pessoas que têm o desejo de realizar os procedimentos médicos possam compartilhar suas experiências por meio de imagens no Facebook e no Instagram, por outro lado, experiências trans e não-binárias não envolvem, necessariamente, cirurgia de transição de gênero. A menção específica à exceção de casos de cirurgia abre espaço para uma interpretação de que pessoas trans e não-binárias que não passaram por procedimentos médicos não podem se expressar dentro de certos contextos. Esse entendimento vai contra o reconhecimento médico e legal de identidades trans, tanto no Brasil quanto nos EUA. Em 2013, [a Associação Americana de Psiquiatria \(APA\) reverteu o seu entendimento da subjetividade trans como um distúrbio mental e passou a diferenciar a identidade trans das necessidades ou desejos por mudanças corporais](#). Em 2019, [a OMS removeu a transsexualidade da lista de doenças mentais da Classificação Internacional de Doenças \(CID\)](#). No Brasil, [o Supremo Tribunal Federal reconheceu, em 2018, o direito de pessoas trans de retificarem o nome e o sexo em documentos de identificação sem a necessidade de realizarem, anteriormente, procedimentos médicos, privilegiando o direito à autodeterminação](#). Assim, consolida-se o entendimento de que não há relação direta entre procedimentos médicos e identidades não-cisgênero. Além disso, o acesso a procedimentos médicos de transição de gênero representa uma grande dificuldade em vários países. O fato de que ambas as fotos no caso em questão lidam com arrecadação de recursos para uma mastectomia ilustra a dificuldade de acesso a tais procedimentos e o aspecto prejudicial da remoção de tal conteúdo - uma vez que representa uma forma, dentre um número limitado de caminhos, para angariar fundos para estas intervenções de alto custo. **Recomenda-se uma reavaliação da exceção para cirurgias de transição de gênero para incluir, também, identidades trans e não-binárias que não querem ou ainda não realizaram tais procedimentos em casos de afirmação de identidades trans e não-binárias.**

3. Denúncias motivadas pelo ódio contra pessoas trans e não-binárias. O crescimento alarmante de movimentos contra pessoas trans podem ser identificados em vários contextos, como nos EUA e no Brasil. [Em 2021, mais de 140 leis contra pessoas trans foram apresentadas em todo os EUA](#). No Brasil, políticos transexuais, especialmente as mulheres trans negras, têm sido assediados e ameaçados: [17 dos 24 políticos trans denunciaram casos de violência política transfóbica e 11 sofreram ameaças de morte. Ademais, mais de 30 projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional com o objetivo de banir a linguagem não-binária](#). Esses movimentos anti-trans refletem-se em como o conteúdo de pessoas trans em plataformas digitais é moderado. [A organização não governamental americana GLAAD vem ressaltando a importância da análise e mitigação de possíveis denúncias motivadas pelo ódio em relação a postagens e contas de usuários trans](#). Dessa forma, há indícios de que as ferramentas de denúncia estão sendo usadas por grupos anti-trans a fim de censurar pessoas trans e



INTERNETLAB

não-binárias. **Recomenda-se a implementação de sistemas internos de proteção contra esse tipo de instrumentalização das ferramentas de denúncia contra pessoas trans e não-binárias.**

4. Considerando a promoção da equidade em relação às pessoas trans e não-binárias, assim como o impacto estrutural da linguagem binária nas suas existências, **recomenda-se que a Meta utilize essa oportunidade para reconsiderar o modo como se refere aos corpos e anatomias.** Essa revisão pode ser realizada de forma progressiva e estrutural. Um exemplo seria em relação à política de Nudez, que menciona o termo “mamilos femininos”: esta expressão pode ser enquadrada como binária e transfóbica, o que tem um impacto negativo nesses grupos.

